



## FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155  
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000  
TEIXEIRA SOARES - PARANA

---

### PORTARIA Nº. 42, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Súmula: Concede aposentadoria a Servidora **JULIANE CABRAL** e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010 e considerando o contido no protocolo nº 32/2019, de 15.08.2019.

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **JULIANE CABRAL**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 1.372.572-1 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 836.621.629-20, com o cargo de Professor.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 3.195,07 (Três mil, cento e noventa e cinco reais e sete centavos), sendo R\$ 2.192,15 (dois mil, cento e noventa e dois reais, quinze centavos) corresponde ao vencimento, R\$ 812,07 (oitocentos e doze reais, sete centavos) refere-se ao adicional por tempo de serviço, R\$ 190,85 (Cento e noventa reais, oitenta e cinco centavos) refere-se a Diferença 'sub judice', sendo que a forma de reajuste será com paridade, valores relativo a competência 08/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 16 de setembro de 2019.

  
**JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI**  
Diretor Presidente